



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020/CPLO/SUPEL/RO

Aos **dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 74/2021**, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento das propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0009.536307/2019-82/SEOSP/RO**, cujo objeto é a **Construção de Prédio Público – Centro Político Administrativo no município de Cacoal - RO**. No horário estabelecido no **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ID0019649250)**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que participam desta fase as empresas, **GLOBAL ENGENHARIA EIRELI, TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, I.R KRAMER EIRELI - ME (REMARK ENGENHARIA) e ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Nenhum representante compareceu à sessão. Dando prosseguimento, a Presidente submeteu aos presentes, os envelopes que se encontravam sob guarda da Comissão para verificação quanto à inviolabilidade dos lacres, não tendo sido constatado nenhum sinal de violação. Prosseguindo, passou-se abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas, após vistos pelos membros da Comissão de Licitação, a Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento das Propostas de Preços, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Registra-se que o envelope contendo a Proposta de Preços da empresa INABILITADA, encontra-se disponível para retirada pelos representantes legais da licitante, pelo período de (quinze) dias, conforme subitem 19.4.2 do Edital. Registra-se que a empresa **TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA** apresentou em duplicidade a página 087 da sua proposta de preços. Maiores informações no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, **dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas e trinta e cinco minutos**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

NADIANE DA COSTA LAIA

Membro da CPLO/SUPEL

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Membro da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 04/08/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samir Paiva do Espirito Santo, Membro**, em 04/08/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 04/08/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019691985** e o código CRC **8353C954**.



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020/CPLO/SUPEL/RO

Aos **quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 74 de 11 de junho de 2021**, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0009.536307/2019-82/SEOSP/RO**, cujo objeto é a **Construção de Prédio Público – Centro Político Administrativo no município de Cacoal - RO**. No horário estabelecido, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que conforme a ata datada do dia 19/07/2021 às 12h, participam desta fase as empresas: **GLOBAL ENGENHARIA EIRELI, TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, I.R KRAMER EIRELI ME (REMARK ENGENHARIA) e ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Concluída a análise, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
I.R KRAMER EIRELI - ME (REMARK ENGENHARIA)	724.575,81	1º
TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	733.947,57	2º
GLOBAL ENGENHARIA EIRELI	799.955,97	3º
ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	905.266,18	4º

Todas com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Ato contínuo, a Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DIOF/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Após decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e, ainda, publicar esta decisão nos meios de

comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, **quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

NADIANE DA COSTA LAIA

Membro da CPLO/SUPEL

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Membro da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 04/08/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samir Paiva do Espirito Santo, Membro**, em 04/08/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 04/08/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019740705** e o código CRC **2524E073**.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157
Disponibilização: 05/08/2021
Publicação: 05/08/2021

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0009.536307/2019-82/SEOSP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 74/2021/SUPEL**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
I.R KRAMER EIRELI - ME (REMARK ENGENHARIA)	724.575,81	1º
TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	733.947,57	2º
GLOBAL ENGENHARIA EIRELI	799.955,97	3º
ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	905.266,18	4º

Todas com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital”.

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 04/08/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019745462** e o código CRC **3C4257C6**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0043.282486/2021-21

SEI nº 0019745462